

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 -  
PREMIAÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE TRAIRI**

O Secretário Executivo da Cultura, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Portaria Nº 008, de 03 de janeiro de 2022:

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** justificativa apresentada pela classe artística e cultural do município

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PREMIAÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE TRAIRI, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – CF/88;

**RESOLVE** tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PREMIAÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE TRAIRI, nos seguintes termos:

1. Altera o período de avaliação do referido edital para o seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA DO EDITAL</b>	
Resultado Preliminar de Habilitação	09/07 de 2024
Período de Recurso	10/07 e 11/07 de 2024
Resultado Final de Habilitação	12/07 de 2024
Resultado Preliminar de Mérito Cultural	15/07 de 2024
Período de Recurso	16/07 e 17//07 de 2024
Resultado Final de Mérito Cultural	18/07 de 2024

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Trairi – CE, 08 de julho de 2024.